



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDITAL Nº 44/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 44/2025, visando a contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br.

- O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital visa à contratação temporária e excepcional de pessoal para atender à demanda emergencial dos serviços públicos.
- O contrato será regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.436/96 e demais legislações pertinentes.
- O Processo Seletivo terá validade de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo : Auxiliar de Serviços Gerais / Vagas : 10 / Cadastro (s) Reserva (s) : 25 / Carga horária semanal : 44 horas / Requisitos mínimos : 5º ano do ensino fundamental (antiga 4ª série) / Vencimento : R\$1.563,11 + vale alimentação

As inscrições serão realizadas do dia 03 de julho de 2025 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 06 de julho de 2025 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para mais informações , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2677/edital-n-442025-contratacao-temporaria-de-auxiliar-de-servicos-gerais-processo-seletivo-simplificado>.

Nova Era-Mg , 03 de julho de 2025 .



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00106 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2372 / 2025

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAFT DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LE Nº 2372 DO ANO DE 2025

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2114	Manutenção do Bolsa Família	
3.1.90.11.00	612 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.514,77
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	2.514,77
TOTAL:		R\$ 2.514,77

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

2.514,77

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 1 DE JULHO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL

DIARIO OFICIAL MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00107 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2372 / 2025

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LE Nº 2372 DO ANO DE 2025

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.1.90.11.00	285 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.699,19	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	12.699,19	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
3.1.90.04.00	345 Contratação por Tempo Determinado	2.913,96	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	2.913,96	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	15.613,15

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.1.90.04.00	284 Contratação por Tempo Determinado	12.699,19	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	12.699,19	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
3.1.90.11.00	346 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.913,96	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	2.913,96	
TOTAL:		R\$	15.613,15

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIARIO OFICIAL MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00107 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

NOVA ERA, 1 DE JULHO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL

DIARIO OFICIAL MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00108 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAFT DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LE Nº 2358 DO ANO DE 2024

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056	Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.39.00	669 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		6.733,00
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		6.733,00
TOTAL:		R\$	6.733,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

6.733,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 1 DE JULHO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

DIARIO OFICIAL MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00110 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2372 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com os recursos abaixo relacionados referente a despesas com pessoal e encargos

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.1.90.11.00	285	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.238,11
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.238,11
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.04.00	336	Contratação por Tempo Determinado	6.778,16
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.778,16
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.04.00	345	Contratação por Tempo Determinado	23.440,34
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	23.440,34
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.94.00	357	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.560,18
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.560,18
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.01		Departamento de Transporte	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0401		Administração e Inovação	
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas	
3.1.90.04.00	408	Contratação por Tempo Determinado	48.334,79
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	48.334,79
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço Limpeza Publica	
3.1.90.04.00	489	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00

Diário Oficial da União



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00110 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.04		Departamento de Administração e Finanças	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.1.90.01.00	508	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	8.976,79
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.976,79
3.1.90.03.00	509	Pensões	2.749,39
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.749,39
3.1.90.11.00	510	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	23.138,10
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	23.138,10
3.1.90.94.00	512	Indenizações e Restituições Trabalhistas	978,99
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	978,99
02.07.05		Departamento Saneamento e Meio Ambiente	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua	
3.1.90.04.00	528	Contratação por Tempo Determinado	10.194,09
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.194,09
3.1.90.11.00	529	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	42.120,22
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.120,22
17.512.1701.2110		Manutenção do Sistema de Esgoto	
3.1.90.11.00	539	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	17.462,67
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.462,67
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.3.90.46.00	638	Auxilio-alimentação	3.240,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.240,00
3.1.90.04.00	698	Contratação por Tempo Determinado	871,08
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	871,08
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			400.082,91

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	Gabinete do Prefeito
04	Administracao
04.122	Administracao Geral
04.122.0401	Administração e Inovação
04.122.0401.2005	Gestao Politica do Municipio

Diário Oficial da União



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00110 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
3.1.90.13.00	072	Obrigações Patronais	11.726,18
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.726,18
08		Assistencia Social	
08.182		Defesa Civil	
08.182.0401		Administração e Inovação	
08.182.0401.2136		Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE	
3.1.90.13.00	084	Obrigações Patronais	10.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
02.01.03		Controle Interno	
04		Administracao	
04.125		Normatizacao e Fiscalizacao	
04.125.0401		Administração e Inovação	
04.125.0401.2024		Manut Ativ Controladoria Municipal	
3.1.90.13.00	099	Obrigações Patronais	9.038,10
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.038,10
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.02		Departamento de Recursos Humanos	
04		Administracao	
04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0401		Administração e Inovação	
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos	
3.1.90.04.00	117	Contratação por Tempo Determinado	10.194,09
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	10.194,09
3.1.90.13.00	119	Obrigações Patronais	7.340,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.340,00
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo	
04		Administracao	
04.181		Policciamento	
04.181.0401		Administração e Inovação	
04.181.0401.2017		Manutencao Convenio Policia Civil	
3.1.90.11.00	162	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	42.120,22
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	42.120,22
20		Agricultura	
20.608		Promocao da Producao Agropecuaria	
20.608.2001		Sustentabilidade Rural	
20.608.2001.2018		Manutenção Convenio com IMA	
3.1.90.13.00	172	Obrigações Patronais	17.462,67
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	17.462,67
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção Farmacia Basica	
3.1.90.13.00	329	Obrigações Patronais	6.778,16
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.778,16
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	

Diário Oficial da União



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00110 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 4
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilância Sanitaria		
3.1.90.11.00	337	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		10.238,11
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		10.238,11
10.305		Vigilância Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.1.90.04.00	345	Contratação por Tempo Determinado		1.560,18
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.560,18
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		23.440,34
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		23.440,34
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.1.90.13.00	416	Obrigações Patronais		48.334,79
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		48.334,79
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093		Manutencao de Vias Urbanas		
3.1.90.13.00	466	Obrigações Patronais		20.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço Limpeza Publica		
3.1.90.13.00	491	Obrigações Patronais		50.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
02.06.05		Depto. Fiscalização de Projetos e Obras		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2126		Manutenção Departamento Fiscalização Pr		
3.1.90.04.00	497	Contratação por Tempo Determinado		80.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
3.1.90.13.00	499	Obrigações Patronais		50.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.04		Departamento de Administração e Finanças		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401		Administração e Inovação		
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.1.90.13.00	511	Obrigações Patronais		978,99

Diário Oficial da União



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00110 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 5
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		978,99
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1301		Cultura Através do Livro		
13.392.1301.2053		Manutenção Biblioteca Pública Municipal		
3.1.90.04.00	682	Contratação por Tempo Determinado		871,08
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		871,08
		TOTAL:	R\$	400.082,91

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 3 DE JULHO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00111 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2372 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com despesa com pessoal usando o recurso de superavit financeiro apurado em 31/12/23

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.1.90.11.00	346 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		10.637,45
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		10.637,45
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.1.90.04.00	620 Contratação por Tempo Determinado		5.216,99
2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de		5.216,99
TOTAL:		R\$	15.854,44

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

15.854,44

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 3 DE JULHO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00112 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as dotações abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.3.90.36.00	351 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.869,50	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.869,50	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	7.869,50

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
3.1.90.13.00	210 Obrigações Patronais	7.869,50	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.869,50	
TOTAL:		R\$	7.869,50

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 3 DE JULHO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa contemplando fase recursal nº 62/2025**, Processo Administrativo nº **361/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
Amena Climatização LTDA - 46.368.367/0001-63 amenaclima@gmail.com - (49) 99973-3513	9.773,01	5.663,79	4.109,22 Proveito (42,05%)
JULIANA DE ALMEIDA LIMA - 52.701.180/0001-32 julianalima07@yahoo.com.br - (31) 99616-8168	2.513,91	1.335,60	1.178,31 Proveito (46,87%)
TRANSMIG TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 17.481.756/0001-00 pedrotransmig@gmail.com - (31) 2564-2021	3.913,06	2.523,00	1.390,06 Proveito (35,52%)
Totais	16.199,98	9.522,39	6.677,59 Proveito (41,22%)

Detalhes

Givaldo Bueno Monteiro Quintão na condição de **Agente de Contratação** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Amena Climatização LTDA - CPF/CNPJ: 46.368.367/0001-63				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 10:38:59		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FOGÃO COM 4 BOCAS	3,00	UNIDADE	1.887,93	5.663,79
Marca: MR FOGÕES / MR FOGÕES / Standard Inox Baixa Pressão / 400309 + 014023-4BSDF Fabricante: MR FOGÕES / MR FOGÕES / Standard Inox Baixa Pressão / 400309 + 014023-4BSDF Modelo:				
Catálogo.pdf		Inserido em: 01/07/2025 14:18		

Fornecedor: TRANSMIG TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ: 17.481.756/0001-00				
Lote 2		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 10:38:59		
Lote 2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	1,00	UNIDADE	2.523,00	2.523,00
Marca: Fast Gourmet Fabricante: Fast Gourmet Modelo: Conf edital / catalogo				
Planilha de proposta inicial nova era.xlsx		Inserido em: 30/06/2025 14:18		
Fogão Industrial 6 Bocas Misto Com Forno 70 Litros Inox.pdf		Inserido em: 30/06/2025 14:18		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025

Fornecedor: JULIANA DE ALMEIDA LIMA - CPF/CNPJ: 52.701.180/0001-32				
Lote 3		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 10:38:59		
Lote 3				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LIQUIDIFICADOR	3,00	UNIDADE	445,20	1.335,60
Marca: Fak		Fabricante: Fak		Modelo: Fak 4 litros
Liquidificador industrial.pdf		Inserido em: 01/07/2025 11:44		

Nova Era, 04 de Julho de 2025.

Agente de Contratação: Givaldo Bueno Monteiro Quintão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa contemplando fase recursal nº 65/2025**, Processo Administrativo nº **364/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS EM MÁQUINAS PESADAS E CONFEÇÃO DE 2 (DOIS) AQUÁRIOS PARA AUDITÓRIO NA LAGOA SÃO JOSÉ

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
Luciana Aparecida Rosa Costa - 43.691.722/0001-42 vidracariaprojetar@gmail.com - (31) 98649-1207	6.520,00	6.520,00	0,00 Sem Variação (0,00%)
Mais Maquinas e Tratores Ltda - 19.183.400/0001-08 arthurpbreder@hotmail.com - (33) 3331-1499	11.495,00	11.190,00	305,00 Proveito (2,65%)
Totais	18.015,00	17.710,00	305,00 Proveito (1,69%)

Detalhes

Givaldo Bueno Monteiro Quintão na condição de **Agente de Contratação** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Mais Maquinas e Tratores Ltda - CPF/CNPJ: 19.183.400/0001-08				
Lote 2	Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 10:29:45			
Lote 2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PARABRISA INFERIOR NEW HOLLAND RG 140B	1,00	UNIDADE	1.440,00	1.440,00
Lote 3	Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 10:29:45			
Lote 3				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PARABRISA PERFIL ALTO	1,00	UNIDADE	1.440,00	1.440,00
Lote 4	Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 10:29:45			
Lote 4				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PARABRISA SUPERIOR TEMPERADO	1,00	UNIDADE	1.880,00	1.880,00
Lote 6	Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 10:29:45			
Lote 6				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PARABRISA FRONTAL LAMINADO	1,00	UNIDADE	3.380,00	3.380,00
Lote 7	Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 10:29:45			
Lote 7				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PARABRISA FRONTAL CARREGADEIRA W20	1,00	UNIDADE	1.270,00	1.270,00
Lote 8				
Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 10:29:45				
Lote 8				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VIDRO VIGIA TRASEIRO CARREGADEIRA	1,00	UNIDADE	1.780,00	1.780,00

Fornecedor: Luciana Aparecida Rosa Costa - **CPF/CNPJ:** 43.691.722/0001-42

Lote 1				
Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 10:29:45				
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AQUÁRIO	2,00	UNIDADE	2.980,00	5.960,00
Lote 5				
Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 10:29:45				
Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PARABRISA FRONTAL INFERIOR	1,00	UNIDADE	560,00	560,00

Nova Era, 04 de Julho de 2025.

Agente de Contratação: Givaldo Bueno Monteiro Quintão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa contemplando fase recursal nº 64/2025**, Processo Administrativo nº **363/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
JLG EMPREENDIMENTOS LTDA - 23.721.329/0001-47 orcamento.jlg@gmail.com - (35) 99133-5355	44.590,20	44.000,00	590,20 Proveito (1,32%)
Totais	44.590,20	44.000,00	590,20 Proveito (1,32%)

Detalhes

Givaldo Bueno Monteiro Quintão na condição de **Agente de Contratação** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: JLG EMPREENDIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 23.721.329/0001-47				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 15:10:17		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO: Funcionários: • 1 (um) topógrafo com encargos complementares; • 3 (três) auxiliares de topógrafo com encargos complementares. Período: 2 meses	1,00	UN	44.000,00	44.000,00
Marca: prop	Fabricante: prop	Modelo: prop		

Nova Era, 04 de Julho de 2025.

Agente de Contratação: Givaldo Bueno Monteiro Quintão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 492

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de julho de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 073, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Nomeia servidor concursado.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 5º do Decreto nº 9.508/2018, alterado pelo Decreto nº 12.533/2025, que estabelece que as vagas destinadas a pessoas com deficiência poderão ser preenchidas por candidatos da ampla concorrência, caso não haja inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência;

CONSIDERANDO que, no Concurso Público nº 001/2024, não houve candidatos com deficiência (PcD) aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO o item 6.1.6 do Edital nº 01/2024, que dispõe que, na ausência de candidatos com deficiência (PcD) classificados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas por candidatos classificados na ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Auxiliar de Serviços Gerais:

1.1 Alcione das Dores Paixão dos Santos -- Inscrição nº 15870517

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 04 DE JULHO DE 2025.

Txai Silva Costa
PREFEITO